

PORTARIA DPES Nº161 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 11.02.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

Grupo de Atuação Integrada à Rede de Atendimento e Proteção as Mulheres em Situação de Violência e Atendimento em Decorrência aos Requerimentos de Medidas Protetivas Online: 14.02 a 25.02.2022.

NÚCLEO DE VILA VELHA

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Vila Velha: 14.02 a 25.02.2022.

Vitória, 09 de fevereiro de 2022
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
 Subdefensor Público-Geral

Protocolo 798055

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 001/2021
 PROCESSO Nº 00002231/ 00003405

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 5 de fevereiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 08 de fevereiro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
 Defensor Público-Geral

Protocolo 797732

Conselho Superior**RESOLUÇÃO DO CSDPES Nº 078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera o artigo 1º da resolução CSDPES nº 005, de 02 de setembro de 2011 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIII, da Lei nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Resolução CSDPES nº 005/2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 05 de setembro de 2011.

Art. 2º O artigo 1º da Resolução nº 005/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º A Defensoria Pública do estado do Espírito Santo contará com 807 (oitocentos e sete) estagiários remunerados na área de Direito.

Parágrafo Único: O número de estagiários descrito no *caput* deste artigo não inclui os estagiários voluntários e os de outras áreas acadêmicas, que poderão ser contratados a critério da Administração".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de fevereiro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
 Presidente do Conselho Superior
 Defensor Público-Geral
Protocolo 797758

Publicações de Terceiros

FRIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300035922
CNPJ Nº. 29.503.652/0001-20

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 28/12/2021, às 10:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº. 51, Sobreloja, Enseada do Sua, CEP: 29050-333, Vitória, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Rayza Coutinho da Rós** e Secretária **Rayana Coutinho da Rós.**

Deliberações aprovadas

(i) Após a leitura dos documentos, os acionistas, sem ressalvas ou oposições, aprovaram o aumento de capital da companhia.

(ii) Em seguida, sem ressalvas ou oposições, aprovaram a alteração do artigo 5º. do Estatuto Social da companhia e sua consolidação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, lavrou-se a ata. Vitória, ES, 28/12/2021. Acionistas e usufrutuária presentes (i) Rayza Coutinho da Rós; (ii) Rayana Coutinho da Rós e (iii) Maria de Lourdes Coutinho da Rós.

Arquivamento: A Ata da AGE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 06/01/2022 sob o nº. 20211689050.

Protocolo 792010

JARDINENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300032664
CNPJ Nº. 03.105.448/0001-68

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 28/12/2021, às 10:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Suá, CEP: 29050-333, Vitória, ES.